



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

Pérola D'Oeste, 29 de abril de 2025.

Ofício nº 23/2025

Prezado Senhor.

Atendendo o disposto no Art. 55 da LOM e no Art. 194 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, estamos remetendo a **Certidão nº 12/2025**, que contempla:

Projeto de Lei Nº 18/2025 Súmula: Autoriza a alienação de bem imóvel de propriedade do município de Pérola D'oeste através de leilão, e dá outras providências.

Projeto de Lei Nº 19/2025 Súmula: Autoriza a alienação de bem imóvel de propriedade do município de Pérola D'oeste através de leilão, e dá outras providências.

Projeto de Lei Nº 21/2025 Súmula: Dispõe sobre a homologação de inexigibilidade de licitação para aquisição de chácaras e dá outras providências.

Indicação nº 37/2025 Súmula: Indica ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação, a aquisição de utensílios de cozinha em geral, para a Escola São Francisco de Assis.

Indicação nº 38/2025 Súmula: Indica ao Executivo Municipal, melhorias nas calçadas na comunidade de Esquina Gaúcha.

Indicação nº 39/2025 Súmula: Indica ao Executivo Municipal, a implantação do Programa de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose, no âmbito do Município de Pérola D'Oeste-Pr

Indicação nº 40/2025 Súmula: Indica ao Executivo Municipal, a instalação de uma grade de ferro/estrutura metálica sobre as canaletas de escoamento de água, na Escola Municipal São Francisco de Assis.

Sendo o que tínhamos, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Leonardo Bagetti
Presidente da Câmara

Ilmo. Sr.
Edsom Luiz Bagetti
DD. Prefeito Municipal
Pérola D'Oeste – Pr.